



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto das seguintes representações.

Dos Órgãos Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Membro Titular: José Delvan de Sousa Santana
Membro Suplente: Ramires de Oliveira Mota

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Maria Madalena Alves de Moura
Membro Suplente: Edivânia de Oliveira Morais

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Fernanda Maria da Silva
Membro Suplente: Maria do Carmo Firmino

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Membro Titular: Luana Stefanie da Silva Batista
Membro Suplente: Patrícia Pereira da Silva

V - Representante da Assessoria de Imprensa:

Membro Titular: José Daniel Pereira de Almeida
Membro Suplente: Kleiton Lima de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Dos Órgãos Não Governamentais:

VI - Representante da Assembleia de Deus:

Membro Titular: Maria das Dores Amâncio dos Santos

Membro Suplente: Maria Elediana Imaculada da Silva

VII - Representante da ONG Guto Melo:

Membro Titular: Maria José Garcia Horro

Membro Suplente: Maria de Lourdes Melo Duarte

VIII - Representante da União das Associações Comunitárias Rurais do Município de Água Branca-PB (UACRAB):

Membro Titular: José Edinaldo Lima Sousa

Membro Suplente: Maria do Socorro Lima Correia

IX- Representante Da Igreja Católica Nossa Senhora Da Conceição:

Membro Titular: Jucineide Simoa de Oliveira

Membro Suplente: Maria Edileusa Nicolau

X- Representante da Banda Marcial de Água Branca-PB:

Membro Titular: Ana Luiza Melo de Lima Alves

Membro Suplente: Kaio Vinicius Mendes Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 08 de novembro de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional